



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,

O VEREADOR QUE FIRMAM O PRESENTE VEM PELAS PRERROGATIVAS GARANTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº /AO PROJETO DE LEI Nº 726/2025

Art. 1º - Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 726/2025 com a seguinte redação:

Parágrafo único - A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de outubro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)
(Documento assinado eletronicamente)

